



Junta de Freguesia de Bordeira

Editais nº 16/2020

José Francisco da Conceição Estevão, Presidente da Junta de Freguesia da Bordeira, -----

Torna Público que: -----

Em cumprimento do estipulado na Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de Dezembro de 2020, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, tomou as deliberações abaixo indicadas, referente à seguinte ordem de trabalhos: --

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia-----

Ponto Dois – Informações -----

Ponto Três – Período aberto ao público-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Gestão Financeira-----

Ponto Um Ponto Um – Mapas de Resumo Financeiro e Controlo Orçamental das Receitas e das Despesas-----

Ponto Um Ponto Dois – Alteração Orçamental das Receitas e das Despesas e do PPI – 2ª Revisão Orçamental de dois mil e vinte. -----

Ponto Um Ponto Três – Proposta de Orçamento das Receitas e Despesas de dois mil e vinte e um.-----

Ponto Um Ponto Quatro – Proposta de Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e vinte e um.-----

Ponto Um Ponto Cinco – Proposta de Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e um. -----

Ponto Dois – Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e um. -----

Ponto Três – Protocolo entre a Junta de Freguesia da Bordeira e a Sociedade Farmacêutica Escobar, Lda. -----

Ponto Quatro – Candidaturas de Apoio Social de Pessoas Singulares. -----

Ponto Quatro Ponto Um – Candidatura de Apoio a Pessoas Singulares - Fernando dos Santos Lourenço. -----

Ponto Quatro Ponto Dois – Candidatura de Apoio a Pessoas Singulares - José Manuel dos Santos Lourenço. -----

Ponto Quatro Ponto Três – Candidatura de Apoio a Pessoas Singulares – Luis Filipe Novais Diogo.-----

Ponto Quatro Ponto Quatro - Candidatura de Apoio a Pessoas Singulares – Silvina dos Ramos Telo.-----

Ponto Quatro Ponto Cinco - Candidatura de Apoio a Pessoas Singulares – Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho. -----

Ponto Quatro Ponto Seis - Candidatura de Apoio a Pessoas Singulares – Maria do Carmo dos Santos Lourenço.-----

Ponto Cinco - Aquisição de Bens e Serviços. -----

Ponto Cinco Ponto Um – Proposta de orçamento do Jornal Algarzur- “Barradinha”. -----

Ponto Cinco Ponto Dois – Proposta de orçamento da firma “Contreiras – Materiais de Construção”.-----

Ponto Cinco Ponto Três – Proposta de orçamento da firma “José Rodrigues Lagoa Júnior”. -----

Ponto Cinco Ponto Quatro - Proposta de orçamento da firma "Salvarte-Portugal Web, Lda". -----

Ponto Seis Correspondência e Expediente. -----

Ponto Seis Ponto Um –Ofícios números vinte e oito mil, cento e vinte seis e vinte e oito mil cento e vinte e oito da Câmara Municipal de Aljezur. -----

Ponto Seis Ponto Dois– Edital número sete barra dois mil e vinte da Assembleia Municipal de Aljezur.-----

Ponto Seis Ponto Três – Mail da Câmara Municipal de Aljezur sobre cabazes de Natal. -----

Ponto Seis Ponto Quatro – Ofício da Câmara Municipal de Aljezur sobre abertura do Ensino Secundário em Aljezur. -----

Ponto Seis Ponto Cinco – Ofício número vinte e oito mil trezentos e oitenta e dois da Câmara Municipal de Aljezur sobre reunião extraordinária de CLAS - Aljezur. -----

Ponto Seis Ponto Seis – Edital número noventa da Câmara Municipal de Aljezur. -----

Ponto Seis Ponto Sete – Cópia de formulário com parecer a candidatura da Santa Casa da Misericórdia de Aljezur. -----

Ponto Seis Ponto Oito – Ofício número vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove da Câmara Municipal de Aljezur. -----

Ponto Seis Ponto Nove - Ofício número cinquenta e cinco da Assembleia Municipal de Aljezur com o edital número oito. -----

Ponto Seis Ponto Dez – Relatórios de Outubro e Novembro da Associação Tertúlia. -----

Ponto Seis Ponto Onze – Edital número noventa e quatro da Câmara Municipal de Aljezur. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um - Assuntos de interesse da Freguesia -----

-O Presidente informou que estão a decorrer com bom ritmo as obras delegadas pela Câmara Municipal de Aljezur a executar por esta Junta de Freguesia. -----

Devido ao tempo chuvoso que temos atravessado e como a maior parte são obras a ser realizadas no exterior, contamos só terminar algumas já no início do ano de dois mil e vinte e um. Foi iniciada a iluminação decorativa da quadra natalícia, onde foi possível contemplar as Aldeias da Bordeira, Carrapateira, Alfambras e Vilarinha. -----

Lamentamos mas devido à pandemia (Covid 19) que atravessamos não foi possível realizar o já tradicional almoço de Natal. -----

Em resultado de uma parceria entre a Associação Taipa, Caixa de Crédito Agrícola de S. Teotónio, Câmara Municipal de Aljezur e Junta de freguesia da Bordeira, esta procedeu à distribuição de vinte e um cabazes de Natal aos fregueses mais desfavorecidos. -----

Ponto Dois – Informações -----

-Foi dada continuidade às tarefas de rotina de limpeza de ruas, reparação de caminhos, limpeza do cemitério, transporte de utentes ao Cetro de Saúde etc. -----

Ponto Três – Período Aberto ao Público. -----

-Não se registou a presença de público. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Gestão Financeira-----

Ponto Um Ponto Um – Mapas de Resumo Financeiro e controlo orçamental das receitas e das despesas-----

-Foram apresentados os respetivos mapas, o executivo fez a apreciação a análise dos mesmos.-----
Ficam anexos a esta ata. -----

Ponto Um Ponto Dois – Alteração orçamental das receitas e das despesas e do PPI 2ª Revisão orçamental do ano de dois mil e vinte. -----

- O Presidente fez a apresentação da alteração orçamental das despesas e das receitas e do PPI – 2ª Revisão orçamental para o ano de dois mil e vinte. O executivo procedeu à sua análise e

apreciação, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidos pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro de dois mil e treze. -----

De acordo com a lei em vigor estes documentos serão remetidos para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

Foram arquivados em pasta própria. -----

Ponto Um Ponto Três – Proposta de orçamento das receitas e despesas de dois mil e vinte e um. –

-O Presidente fez apresentação da proposta de orçamento das receitas e despesas para o ano de dois mil e vinte e um. -----

O executivo analisou e apreciou o documento, tendo deliberado por unanimidade a sua aprovação.- De acordo com a legislação em vigor será remetida para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

Ponto Um Ponto Quatro – Proposta do Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e vinte e um. -----

- Após análise e apreciação pelo executivo, foi aprovada por unanimidade. -----

De acordo com a legislação em vigor será remetida para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

Fica arquivada em pasta própria. -----

Ponto Um Ponto Cinco – Proposta das Grandes Opções do Plano de dois mil e vinte e um. -----

- Apresentada a proposta das grandes opções do Plano para dois mil e vinte e um, o executivo procedeu a sua apreciação e análise. Tendo deliberado a sua aprovação por unanimidade. -----

De acordo com a legislação em vigor será remetida para aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

Fica arquivada em pasta própria. -----

Ponto Dois – Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e um. -----

- O Presidente apresentou a proposta do Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e um. -----

O executivo debruçou-se sobre a mesma tendo feito a sua apreciação e análise. Deliberou por unanimidade a sua aprovação. -----

De acordo com a legislação em vigor será remetida à próxima Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Três – Protocolo entre a Junta de Freguesia da Bordeira e a Sociedade Farmacêutica Escobar, Lda.-----

-Foi apresentada a proposta de protocolo entre a Junta de Freguesia da Bordeira e a sociedade Farmacêutica Escobar, Lda. -----

Feita a apreciação e análise da mesma pelo executivo, este deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

De acordo com a legislação em vigor será remetida à próxima Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

Fica arquivada em pasta própria. -----

Ponto Quatro– Candidaturas de Apoio Social de Pessoas Singulares. -----

Ponto Quatro Ponto Um - Candidatura de Apoio a Pessoas Singulares – Fernando dos Santos Lourenço. -----

Candidatura apresentada por Fernando dos Santos Lourenço, datada de vinte e nove de Novembro de dois mil e vinte, com a tipologia: Dois – “Apoio ao Medicamento”. -----

Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1ª Atribuição de quarenta euros mensais: tipologia 2 – “Apoio ao Medicamento”. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. ----

Em caso da Verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º. Este apoio decorrerá do dia um de janeiro de 2021, até ao dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte um. -----

3º. Desta deliberação será informado o requerente Fernando dos Santos Lourenço e a farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. -----

Fica arquivada em pasta própria. -----

Ponto Quatro Ponto Dois – Candidatura de Apoio a Pessoas Singulares - José Manuel dos Santos Lourenço. -----

Candidatura apresentada por José Manuel dos Santos Lourenço, datada de vinte e nove de Novembro de dois mil e vinte, com a tipologia: 2 – “Apoio ao Medicamento”. -----

Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1ª Atribuição de quarenta euros mensais: tipologia 2 – “Apoio ao Medicamento”. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. ----

Em caso da Verba utilizada pelo utente não atingir o montante de quarenta euros, esta Junta somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º. Este apoio decorrerá do dia um de janeiro de dois mil e vinte e um, até ao dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. -----

3º. Desta deliberação será informado o requerente José Manuel dos Santos Lourenço e a farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. -----

Fica arquivada em pasta própria. -----

Ponto Quatro Ponto Três – Candidatura de Apoio a Pessoas Singulares – Luís Filipe Novais Diogo.-

Candidatura apresentada por Luís Filipe de Novais Diogo, datada de vinte e nove de Novembro de dois mil e vinte, com a tipologia de “Apoio ao Medicamento”. Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º- A atribuição de vinte euros mensais, para apoio a medicamentos. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. --

Em caso da verba utilizada pelo utente não atingir o montante deliberado de vinte euros, esta Junta de Freguesia, somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º. Este apoio decorrerá do dia um de janeiro de dois mil e vinte e um, até ao dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. -----

3º -Desta deliberação será informado o requerente Luís Filipe de Novais Diogo e a Farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Quatro Ponto Quatro - Candidatura de Apoio a Pessoas Singulares – Silvina dos Ramos Telo. -----

Candidatura apresentada por Silvina dos Ramos Telo, datada de vinte e nove de Novembro de dois mil e vinte, com a tipologia de “Conta de eletricidade” e “outras de carácter básico”. Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º- A atribuição de quarenta euros mensais. Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar como saldo para o mês seguinte. -----

Em caso da verba utilizada pelo utente não atingir o montante deliberado de quarenta euros, esta Junta de Freguesia, somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º. Este apoio decorrerá do dia um de janeiro de dois mil e vinte e um, até ao dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. -----

3º -Desta deliberação será informado o requerente Silvina dos Ramos Telo e a Farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Quatro Ponto Cinco - Candidatura de Apoio a Pessoas Singulares – Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho. -----

Candidatura apresentada por Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho, datada de vinte e nove de Novembro de dois mil e vinte, com as tipologias: 2 – “Apoio ao Medicamento”, 5 - “Conta de Água e Eletricidade” e 6 - “Outros de Carácter Básico – Gás”. -----

Após análise e apreciação da mesma, foi deliberado: -----

1º- A atribuição de cinquenta euros mensais: dez euros, tipologia: 2- “Apoio ao Medicamento”, vinte euros na Tipologia: 5 – “Conta de Água e Eletricidade” e vinte euros na Tipologia 6 - “Outros de Carácter Básico – Gás”. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar como saldo para o mês seguinte. -- Em caso da verba utilizada pelo utente não atingir o montante de cinquenta euros, esta Junta, somente irá suportar os gastos efetivos. -----

2º. Este apoio decorrerá do dia um de janeiro de dois mil e vinte e um, até ao dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. -----

3º -Desta deliberação será informado o requerente Maria do Carmo Santos Freitas Carvalho e a Farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva farmácia. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Quatro Ponto Seis - Candidatura de apoio a Pessoas Singulares - Maria do Carmo dos Santos Lourenço. -----

-Candidatura apresentada por Maria do Carmo dos Santos Lourenço, datada de doze de Maio de dois mil e vinte com a tipologia dois – “Apoio ao Medicamento”. -----

Após análise e apreciação da mesma foi deliberado: -----

1º- Atribuição de vinte euros mensais: tipologia dois – “Apoio ao medicamento”. -----

Mais foi deliberado que a verba atribuída não poderá transitar com saldo para o mês seguinte. --- Em caso da verba utilizada pelo utente não atingir o montante de vinte euros, esta Junta somente irá suportar os gastos efetivos; -----

2º- Este apoio decorrerá de um de Janeiro de dois mil e vinte e um, até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e vinte e um; -----

3º- Desta deliberação será informado o requerente Maria do Carmo Santos Lourenço e a Farmácia Escobar, ao abrigo do protocolo firmado entre esta Junta de Freguesia e a respetiva Farmácia. -----

Fica arquivada em pasta própria. -----

Ponto Cinco – Aquisição de Bens e Serviços. -----

Ponto Cinco Ponto Um – Proposta de Orçamento do Jornal Algarzur “Barradinha”. -----

-Recebida proposta de orçamento da firma Jornal Algarzur de “Barradinha”, datada de sete de Dezembro de dois mil e vinte para publicação na edição especial de Natal e Ano Novo no valor de quatrocentos e noventa euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivada em pasta própria. -----

Ponto Cinco Ponto Dois -- Proposta de Orçamento da firma “Contreiras”--Materiais de Construção.-

-Recebida proposta de orçamento da firma “Contreiras”--Materiais de Construção , número sessenta e dois barra trinta e três datada de quatro de Dezembro de dois mil e vinte, no valor total de três mil trezentos e um euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivada em pasta própria. -----

Ponto Cinco Ponto Três– Proposta de orçamento da firma de” José Rodrigues Lagoa Júnior”. -----

-Recebida proposta de orçamento da firma de" José Rodrigues Lagoa Júnior", número cento e oitenta e cinco datada de dezassete de Novembro de dois mil e vinte, no total de trezentos e noventa e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

Após análise e apreciação pelo executivo, foi aprovada por unanimidade. -----
Fica arquivada em pasta própria. -----

Ponto Cinco Ponto Quatro – Proposta de orçamento da firma" Salvarte- Portugal Web, Lda". -----

-Recebida proposta de orçamento da firma" Salvarte- Portugal Web, Lda", para conservação e restauro de dois livros no valor de quatro mil e quatrocentos euros, acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Após apreciação e análise pelo executivo foi aprovada por unanimidade. -----
Fica arquivada em pasta própria. -----

Ponto Seis – Expediente e Correspondência. -----

Ponto Seis Ponto Um – Ofícios vinte e oito mil cento e vinte seis e vinte e oito mil cento e vinte oito da Câmara Municipal de Aljezur. -----

Recebidos os ofícios números vinte e oito mil cento e vinte seis e vinte e oito mil cento e vinte oito, datados de doze de Novembro de dois mil e vinte sobre a transferência de verbas para a Junta de Freguesia da Bordeira. -----

Ficam arquivados em pasta própria. -----

Ponto Seis Ponto Dois – Edital sete barra dois mil e vinte da Assembleia Municipal de Aljezur com convocatória de Assembleia Municipal a realizar no Espaço Mais. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Seis Ponto Três – Mail da Câmara Municipal de Aljezur. -----

-Recebido mail de Inês Franco - Câmara Municipal de Aljezur com pedido de sinalização de famílias carenciadas da Freguesia a fim de receberem um cabaz de alimentos do Natal. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Seis Ponto Quatro – Ofício da Câmara Municipal de Aljezur sobre "Abertura do Ensino Secundário em Aljezur. -----

-Recebido ofício da Câmara Municipal de Aljezur com transcrição do conteúdo da proposta aprovada em reunião do executivo municipal em dez de Novembro de dois mil e vinte sobre "Abertura do Ensino Secundário em Aljezur". -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Seis Ponto Cinco – Ofício número dois mil oitocentos e trinta e dois da Câmara Municipal de Aljezur sobre o "CLAS". -----

-Recebido ofício número dois mil oitocentos e trinta e dois da Câmara Municipal de Aljezur, com marcação de reunião extraordinária do conselho local de Ação Social de Aljezur (CLAS) a realizar a vinte e quatro de Novembro de dois mil e vinte. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Seis Ponto Seis– Edital número noventa da Câmara Municipal de Aljezur. -----

- Recebido o edital número noventa da Câmara Municipal de Aljezur com convocatória do executivo para reunião a realizar no dia vinte e quatro de Novembro de dois mil e vinte. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Seis Ponto Sete – Cópia de formulário sobre candidatura. -----

Recebido de Inês Franco – Câmara Municipal de Aljezur, formulário para emissão de parecer sobre candidatura da Santa Casa da Misericórdia de Aljezur. -----

Fica arquivada em pasta própria. -----

Ponto Seis Ponto Oito – Ofício número vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove da Câmara Municipal de Aljezur. -----

-Recebido o ofício número vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove da Câmara Municipal de Aljezur sobre transferência de verba para pagamentos. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Seis Ponto Nove – Ofício número cinquenta e cinco e edital número oito da Assembleia Municipal de Aljezur. -----

-Recebido ofício número cinquenta e cinco, a acompanhar o edital número oito da Assembleia Municipal de Aljezur com deliberações tomadas por esta assembleia na reunião de vinte de Novembro de dois mil e vinte. -----

Ficam arquivados em pasta própria. -----

Ponto Seis Ponto Dez – Relatórios de Outubro e Novembro da Associação Tertúlia de Aljezur. -----

-Recebidos relatórios de outubro e Novembro da Associação Tertúlia com os relatos das atividades desenvolvidas no âmbito do programa “Entrelaçar”. -----

Ficam arquivados em pasta própria. -----

Ponto Seis Ponto Onze – Edital número noventa e quatro da Câmara Municipal de Aljezur. -----

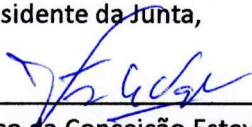
-Recebido edital número noventa e quatro da Câmara Municipal de Aljezur com convocatória de reunião do executivo da mesma para reunião a realizar-se a nove de Dezembro de dois mil e vinte.

Fica arquivado em pasta própria. -----

APROVAÇÃO DA ATA. – Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

Junta de Freguesia da Bordeira. 23 de Dezembro de 2020.

O Presidente da Junta,



José Francisco da Conceição Estevão